
Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano letivo: 2019/2020

PROVA CÓDIGO: 03

PROVA DE EDUCAÇÃO VISUAL

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual, o programa de Educação Visual em vigor para o 2.º ciclo do ensino básico e o Perfil do aluno à Saída do 2º Ciclo do Ensino Básico.

A prova permite avaliar as aprendizagens essenciais, do domínio dos conhecimentos, capacidades e atitudes, associados aos conteúdos e aos conceitos/noções básicas, no âmbito do Programa da disciplina. As aptidões/capacidades e os conhecimentos foram selecionados e formulados no sentido de serem passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Relativamente aos conteúdos previstos no programa do 2.º ciclo, a prova de equivalência à frequência, apenas integrará itens relativos aos domínios e subdomínios apresentados no ponto 2 desta informação. Assim, não serão objetos de avaliação os conteúdos do 5.º e do 6.º ano que não constem da presente Informação.

Características e estrutura

Prova prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova segue com um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; utilização de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; aplicação de traçados geométricos; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

A prova é cotada para 100 pontos (quadro I).

QUADRO I

Trabalho/Projeto		Cotações em pontos
Tarefa 1	Composição visual com recurso a várias técnicas.	50 Pontos
Tarefa 2	Criação de um módulo e aplicação do mesmo na composição de um padrão constituído por 4 módulos	50 Pontos
TOTAL		100 Pontos

CrITÉRIOS gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- b) Cumprimento das orientações das tarefas;
- c) Rigor na execução dos traçados lineares;
- d) Rigor na execução dos traçados geométricos;
- e) Inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- f) Expressão criativa;
- g) Domínio de meios técnicos;
- h) Apresentação, organização e asseio da prova.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível corresponde uma dada pontuação (número inteiro). No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado entre os dois tidos em consideração. É classificado com zero (0) pontos qualquer parâmetro que não atinja o nível um (1) de desempenho.

Serão ainda considerados os seguintes critérios:

- Utilização correta da aplicação das técnicas e materiais riscadores.
- Criatividade e expressividade.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são dadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino de formato A3. Duas folhas de papel cavalinho de formato A3 para esboços.

O aluno deve ser portador de:

- Lápis H e HB;

- Borracha;
- Afia Lápis
- Régua graduada de 50 cm;
- Esquadro;
- Compasso
- Transferidor
- Materiais e utensílios para pintar (canetas de feltro, lápis de cor);

Duração: A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

Esta informação-prova é constituída por 3 páginas

junho 2020